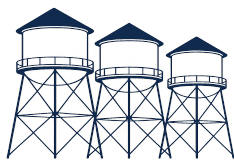




Valide aqui
este documento



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Matrícula nº: **42.512**, CNM nº **095679.2.0042512-79**

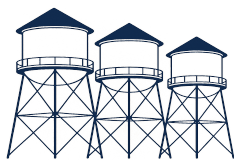
Data: 09 de agosto de 2006

IMÓVEL: Lote de terras **urbano** nº **587** do Patrimônio desta Municipalidade, situado na **Quadra** nº **35**. Loteamento: **"Jardim das Mangueiras I"**. Área: **450,00m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados). Título: Carta de Aforamento nº **1522/desmembrado**, expedida pela Prefeitura Municipal. Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: ao Norte, com Rua 33; ao Sul, com Lote 608; a Leste, com Lotes 586 e 585; a Oeste, com Lote 588. Medindo o lote 15,00m de frente; 15,00m de fundos; 30,00m do lado esquerdo; e 30,00m do lado direito. Proprietária: **EMPREENDEIMENTOS DA AMAZONIA LTDA**, CNPJ 04.073.698/0001-26, estabelecida na Rua Álvaro Maia, nº 001, Porto Velho-RO. Registro Anterior: Matrícula nº 5756 desta Serventia, às fls.01 do Livro 2-RG. O Oficial Substituto, Guilherme Silva Bueno. O Oficial, Décio José de Lima Bueno.

R-01-42.512. Em 19 de agosto de 2013. Transmitente: **EMPREENDEIMENTOS DA AMAZONIA LTDA**, CNPJ 04.073.698/0001-26, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Álvaro Maia, nº 01, na cidade de Porto Velho-RO, representada na lavratura nos termos da Cláusula Oitava da Décima Quarta Alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER sob o nº 110359561, em 16/03/2010, protocolo nº 10/012397-0, de 12/03/2010, por seu sócio administrador Francisco Carlos Sovierzoski, brasileiro, desquitado, comerciante, portador da C.I RG nº 66.855-SSP/RO, e CPF/MF nº 202.034.899-34, residente e domiciliado na Rua 32, 614, Jardim das Mangueiras, Porto Velho-RO. Adquirente: **D.C.M PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ 13.614.521/0001-80, estabelecida na Rua das Perdizes, Quadra 45, lote 21, Bairro Parque das Laranjeiras, na cidade de Goiânia-GO, representada na lavratura nos termos da Cláusula Sétima do Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiânia-JUCEG, sob o nº 52202928805, em 20/04/2011 protocolado sob o nº 11/061832-7 de 13/04/2011 por sua representante Denise Cabral Menezes, brasileira, divorciada, empresária, portadora da C.I RG nº 538995-SSP/RO, e CPF/MF nº 237.386.262-04, residente e domiciliada na Rua Perdizes, Quadra 45, lote 21, Parque das Laranjeiras, Goiânia-GO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 3º Ofício, na cidade de Porto Velho/RO, nas Notas do Tabelião José Gentil da Silva, no Livro nº 54-N às fls. 011/012 em 16/11/2011. Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Declarou a outorgante vendedora na lavratura que sua atividade é exclusivamente a de comercialização de imóveis, e que o bem ora vendido e transferido não faz parte de seus ativos permanentes, motivo pelo qual deixam de exhibir, respectivamente: a) Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo INSS, de conformidade com o Parecer MPS/CJ nº 41/92, da Consultoria Jurídica do MPAS; e b) Certidão de Quitação de Tributos Federais administrados



Valide aqui
este documento



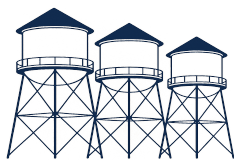
pela Secretaria da Receita Federal, nos termos do Ato Declaratório SRF nº 109, de 10/08/94. Pela compradora foram dispensadas na lavratura as certidões fiscais e de feitos ajuizados conforme tratam a Lei Federal nº 7.433 de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09/09/1986. Foram apresentados e ficaram arquivados por ocasião da lavratura em pasta de nº 11059, os seguintes documentos: Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis ou Direitos a ele relativos (ITBI), foi pago à Prefeitura Municipal no valor de R\$ 1.859,29, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 92.965,55, conforme Documento de Arrecadação Municipal-DAM guia nº 22083031, emitida em data de 10/10/2011; Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Urbano, expedida pela Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO - Secretaria Municipal da Fazenda - CND nº 59520/2011, em data de 07/10/2011, com validade de 90 (noventa) dias; Taxa de Laudêmio/Anuência, expedida pela Secretaria de Fazenda de Porto Velho-RO, foi paga à Prefeitura Municipal no valor de R\$ 350,00, emitida em 01/11/2011, guia nº 22104690; Certidão de Anuência, expedida pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - Semur, certidão nº 550/DRF/2011, emitida em 26 de outubro de 2011. Que nos foram apresentados os seguintes documentos: Certificado de Anuência nº 550/DRF/2011, extraído do processo nº 18-05827/2011 pela Prefeitura Municipal desta Capital, em 15 de maio de 2013, válido por 90 (noventa) dias da data de sua emissão, e Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Urbano nº 52962/2013 expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital, em 08 de agosto de 2013, válida por 90 (noventa) dias da data de sua emissão. Foi emitida na lavratura a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Condições: responder pela evicção de direito. Emolumentos: R\$ 807,00; FUJU: R\$ 161,40; Selo: R\$ 0,77; Total: R\$ 969,17. Protocolado sob nº 131904, em 08/08/2013. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAA36003-4BB0C. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-02-42.512. Em 19 de agosto de 2013. Atualização da Inscrição Cadastral. A requerimento de parte interessada datado de 08 de agosto de 2013, instruído com a Certidão Narrativa nº 1750/DIRF/2011, extraída do Processo nº 18-05827/2011 da Prefeitura Municipal desta Capital - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR em 26 de outubro de 2011, assinada pela Srª Lucélia Maria Medeira- Chefe de Div. de Reg. Fundiário e Srª Mônica Conceição Pereira - Diret. de Deptº de Regularização Fundiária, fica constando que a Inscrição Cadastral do Imóvel objeto da presente matrícula passa a ser atualmente a seguinte: **01.12.070.0270.001**. Ficando certo que prevalece a inscrição cadastral objeto da abertura da presente matrícula, e que a mudança ora efetivada se presta para efeitos meramente tributários. Emolumentos: R\$ 26,42; FUJU: R\$ 5,28; Selo: R\$ 0,77; Total: R\$ 32,47. Protocolado sob nº 131917, em 08/08/2013. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAA36006-A8A88. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-03-42.512. Em 13 de dezembro de 2021. Remição de Foro. A requerimento do proprietário



Valide aqui
este documento

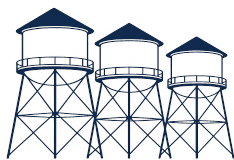


datado de 09/11/2021, constante na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 3º Ofício, na cidade de Porto Velho/RO, nas Notas do Tabelião José Gentil da Silva, no Livro nº 136-N às fls. 162/163, e de acordo com a Lei Complementar nº 152 de 26 de dezembro de 2002, instruído com a Certidão de Remição nº 0162/DICTF/2021, extraída do Processo nº 18-04629/2014 pela Prefeitura do Município de Porto Velho - Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação/ SEMUR - Departamento de Regularização Fundiária/DRF - Divisão de Registros Públicos/DIRF em 13/10/2021, assinada pela Srª. Cleciane Rodrigues de Lima - Gerente de Div. de Cert. de T. Fundiárias e Srª. Geisa Pacheco e Souza Monteiro - Diret. de Depart. de Reg. Fundiária, fica o imóvel objeto da presente matrícula "**REMIDO**". Emolumentos: R\$ 40,58; Faju: R\$ 8,12; Fundep: R\$ 1,62; Fundimper: R\$ 3,04; Fumorpge: R\$ 1,22; Selo: R\$ 1,18; Total: R\$ 55,76. Protocolado sob nº 186208, em 30/11/2021. Selo Digital de Fiscalização nº A8ABA36294-83A83. A Escrevente, Lucélia Alves Santos da Silva. O Registrador Interino, Bel. Luciano Moraes Alves.

R-04-42.512. Em 13 de dezembro de 2021. Venda e Compra. Transmittente: D.C.M PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.614.521/0001-80, com sede à Rua das Perdizes, Quadra 45, lote 21, S/Nº, Parque das Laranjeiras, na cidade de Goiânia-GO. Adquirentes: **ANA CLAUDIA DE TOLEDO PRADO**, nascida em 07/07/1969, professora, filha de Juarez Americo do Prado e Maria Julia de Toledo Prado, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02404079927/DETRAN/GO, onde consta a CI RG nº. 219460140/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 080.423.568-62, casada com **CICERO ACACIO GOMES DE SOUZA**, nascido em 05/06/1973, empresário, filho de Jose Alves de Souza e Graças Rodrigues Gomes, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02935479122/DETRAN/RO, onde consta a C.I. RG. nº 311876/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 421.982.832-04, ambos brasileiros, casados entre si regime de **separação total de bens**, residentes e domiciliados à Rua Mário Quintana, nº 4435, Bairro Rio Madeira, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 3º Ofício, na cidade de Porto Velho/RO, nas Notas do Tabelião José Gentil da Silva, no Livro nº 136-N às fls. 162/163 em 09/11/2021. Valor: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) em 09/11/2021, conforme Documento de Arrecadação Municipal/ DAM - Guia nº 32969520 no valor de R\$ 7.560,22, sobre o valor base de cálculo de R\$ 370.000,00; bem como apresentada às certidões exigidas por Lei. Sendo dispensada da certidão exigida pelo Art.17, I da Portaria Conjunta da RFB nº 1751/2014 e Art.47 §6º, letra 'a' da Lei nº 8.212/91 e Art.257 §8º, IV do Decreto nº 3.248/99 em nome da vendedora, conforme Provimento nº 28/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia. De acordo com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25/07/2014, foi consultada por ocasião do Registro a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e na consulta realizada em 13/12/2021 foi verificado que não consta indisponibilidade em nome da transmittente, no qual foi gerado o Relatório de Consulta de Indisponibilidade com o código HASH nº e0a7. 2687.



Valide aqui
este documento



6ca7. dce5. 67b3. 04e7. 16cf. 7083. b7f5. 511f. Foi emitida na lavratura a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Demais condições, às constantes na referida escritura. Emolumentos: R\$ 2.782,31; Faju: R\$ 556,46; Fundep: R\$ 111,29; Fundimper: R\$ 208,67; Fumorpge: R\$ 83,47; Selo: R\$ 1,18; Total: R\$ 3.743,38. Protocolado sob nº 186208, em 30/11/2021. Selo Digital de Fiscalização nº A8ABA36295-628F6. A Escrevente, Lucélia Alves Santos da Silva. O Registrador Interino, Bel. Luciano Moraes Alves.

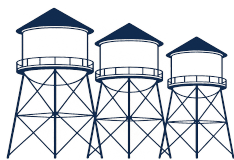
AV-05-42.512. Em 13 de dezembro de 2021. Pacto Antenupcial. Certifico e dou fé que a requerimento firmado em 09/11/2021, constante na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 3º Ofício, na cidade de Porto Velho/RO, nas Notas do Tabelião José Gentil da Silva, no Livro nº 136-N às fls. 162/163, procede-se a presente averbação para constar que a Escritura de Pacto Antenupcial lavrada em 28/08/2014 no Livro nº 0234-E às fls.061, no Cartório do 1º Ofício, na cidade de Porto Velho - Estado de Rondônia, na Notas do Tabelião Vinícius Alexandre Godoy, em nome do Sr. **CÍCERO ACÁCIO GOMES DE SOUZA** e da Srª **ANA CLÁUDIA DE TOLEDO PRADO**, encontra-se registrada desde **30/01/2015** sob o Número de Ordem nº **12.428** do Livro 3 de Registro Auxiliar desta Serventia. A referida averbação foi feita de acordo com o Art. 987 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais de Porto Velho/RO. Emolumentos: R\$ 40,58; Faju: R\$ 8,12; Fundep: R\$ 1,62; Fundimper: R\$ 3,04; Fumorpge: R\$ 1,22; Selo: R\$ 1,18; Total: R\$ 55,76. Protocolado sob nº 186208, em 30/11/2021. Selo Digital de Fiscalização nº A8ABA36314-18AF4. A Escrevente, Lucélia Alves Santos da Silva. O Registrador Interino, Bel. Luciano Moraes Alves.

AV-06-42.512. Em 13 de dezembro de 2021. Averbação de Endereço. A requerimento do proprietário datado de 09/11/2021, constante na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 3º Ofício, na cidade de Porto Velho/RO, nas Notas do Tabelião José Gentil da Silva, no Livro nº 136-N às fls. 162/163, e instruído com a Certidão Narrativa nº 611/2021/DICTF/DRCF/SEMUR, extraída do Processo nº 00600-00000954/2021-87-e pela Prefeitura do Município de Porto Velho - Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo/ SEMUR - Departamento de Regularização e Cadastro Fundiário/ DRCF - Divisão de Certidões e Taxas Fundiárias/ DICTF em 03/11/2021, assinada pela Srª. Cleciane Rodrigues de Lima - Gerente de Div. de Cert. de T. Fundiárias e Srª. Geisa Pacheco de Souza Monteiro - Diret. de Depart. de Reg. Fundiária, fica constando que o imóvel objeto da presente matrícula situa-se à **RUA EDSON GRANGEIRO FILHO, Nº 4555, BAIRRO AGENOR MARTINS DE CARVALHO**. Emolumentos: R\$ 40,58; Faju: R\$ 8,12; Fundep: R\$ 1,62; Fundimper: R\$ 3,04; Fumorpge: R\$ 1,22; Selo: R\$ 1,18; Total: R\$ 55,76. Protocolado sob nº 186208, em 30/11/2021. Selo Digital de Fiscalização nº A8ABA36322-DD35F. A Escrevente, Lucélia Alves Santos da Silva. O Registrador Interino, Bel. Luciano Moraes Alves.

AV-07-42.512. Em 03 de novembro de 2022. Edificação. Certifico e dou fé que a requerimento do



Valide aqui
este documento



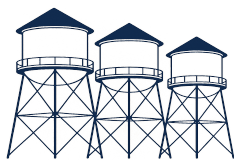
proprietário datado de 20 de Outubro de 2022 e instruído com a Carta de Habite-se nº 387/2022, extraída do Processo nº 00600-00000675/2022-02-e pela Prefeitura do Município de Porto Velho - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - Departamento de Licenciamento de Obras em 19/10/2022; e Autenticidade de Habite-se emitida em 28/10/2022 via e-mail pelo Departamento de Licenciamento de Obras/ DELI, fica constando no imóvel objeto desta matrícula uma edificação com as seguintes características: Destinação: **Residencial** Multifamiliar. Área Construída: **275,70m²**. Estrutura: Concreto Armado. Paredes: Alvenaria de ½ Vez. Cobertura: Telha de Fibrocimento. Esquadrias: Alumínio/ Madeira/ Vidro. Revestimento: Reboco/ Cerâmico. Pintura: Acrílica. Piso: Cerâmico. Forro: PVC. Instalações: Embutidas e Urbanismo: Calçadas e Jardim. Faço constar que para a prática da presente averbação, foi dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros emitida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil referente a edificação, conforme art. 1.193-A das DGE Prov. Corregedoria nº 014/2019, e Provimento nº 28/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia. Base de Cálculo: R\$ 508.655,47. Emolumentos: R\$ 1.054,62; Faju: R\$ 210,92; Fundep: R\$ 42,18; Fundimper: R\$ 79,10; Fumorpg: R\$ 31,64; Selo: R\$ 1,31; Total: R\$ 1.419,77. Protocolado sob nº 190604, em 26/10/2022. Selo Digital de Fiscalização nº A8ABD36901-BC6C5. O(A) Escrevente, Roberto R. Holanda. O Registrador Interino, Bel. Luciano Moraes Alves.

R-8/42.512. Em 27 de maio de 2024. **DOAÇÃO.**

Pelo **título**: Escritura Pública lavrada no dia 17/05/2024, à(s) fl.(s). 026/027, no Livro nº 174-N, aditada/retificada pela Ata Retificativa lavrada no dia 23/05/2024, à(s) fl.(s). 066, no Livro nº 174-N, ambas do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Porto Velho/RO, **o transmitente**: ANA CLÁUDIA DE TOLEDO PRADO, já qualificado(a), **doou** a integralidade dos direitos que titularizava sobre este imóvel ao **DONATÁRIO: DIONISIO BELIZARIO NETO**, brasileiro, bancário, portador da Carteira de Identidade RG nº 988651 SESDEC/RO, CNH nº 04892064029 DETRAN/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 940.210.232-91, filho de Maria Eunice de Barros Belizario e Pedro Otoboni Belizario, casado, sob o regime da **comunhão parcial de bens**, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com **MELRYENEE FERREIRA DUTRA BELIZARIO**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1151670 - SESDEC/RO, CNH nº 05445789110 DETRAN/RO e inscrita no CPF/MF sob nº 971.748.402-30, filha de Eliane Ramos Ferreira e Ezenildo Marques Dutra, residentes e domiciliados na Rua Miguel de Cervante, nº 117, Casa 54, Bairro Aeroclube, Porto Velho-RO. Foi atribuído pelas partes a este imóvel o valor de **R\$ 229.293,90** (duzentos e vinte e nove mil duzentos e noventa e três reais e noventa centavos). Foi recolhido, em favor do Estado de Rondônia, o Imposto de Transmissão *causa mortis* e Doação (ITCMD), no dia 17/05/2024, conforme Documento de Arrecadação Estadual sob o processo de nº 20244200105079, no valor de R\$ 6.878,82 (seis mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), apurado sobre a base de cálculo de R\$ 229.293,90 (duzentos e vinte e nove mil duzentos



Valide aqui
este documento



e noventa e três reais e noventa centavos). Para fins de cobrança de emolumentos, utilizou-se como paradigma a quantia de R\$ 229.293,90. Demais condições do negócio jurídico constam no título que foi apresentado para registro. Selo digital nº A8ABI38330-12F06. Custas: FUJU R\$ 348,80. FUNDEP: R\$ 69,76 FUNDIMPER: R\$ 130,80. FUMORPGE: R\$ 52,32. Emolumentos: R\$ 1.743,99 Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 2.347,11. Protocolado sob nº 199303, em 20/05/2024. O Oficial Registrador, Thiago Maciel de Paiva Costa.

R-9/42.512. Em 27 de junho de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Pelo **título**: Cédula de Crédito Bancário nº 1194277, emitida no dia 20/06/2024, na cidade de Porto Velho/RO, os **fiduciantes**: DIONISIO BELIZARIO NETO e MELRYENEE FERREIRA DUTRA BELIZARIO, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** os direitos que titularizavam sobre o imóvel objeto desta matrícula ao **CREDOR-FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CREDITO DA AMAZONIA - SICOOB AMAZONIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 05.203.605/0001-01, com sede na Ayrton Senna, nº 1109, Setor 1, Buritis-RO, para garantir o pagamento de negócio jurídico adiante identificado: o **valor** da dívida é de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais); o vencimento foi ajustado para o dia 01/06/2026; o valor é pagável em uma única parcela, adimplida na forma do título; a taxa efetiva de juros que incide sobre o negócio é de 8,00% a.a. (oito por cento ao ano). Ocupa a posição jurídica de **devedor** e/ou **emitente**: DIONISIO BELIZARIO NETO, já qualificado(a). Em atenção à regra jurídica contida no art. 26, §§ 2º e 2º-A, da Lei Federal nº 9.514/97, o prazo de carência para o início de procedimento de consolidação da propriedade fiduciária é de 60 (sessenta) dias. Para fins de eventual leilão extrajudicial, este imóvel foi avaliado em **R\$ 1.020.000,00** (um milhão e vinte mil reais). Para a cobrança de emolumentos, utilizou-se como paradigma de base de cálculo o valor de R\$ 900.000,00. Demais cláusulas e condições do negócio jurídico constam do referido título, que foi arquivado neste Serviço Predial. Selo digital nº A8ABJ31688-A1317. Custas: FUJU R\$ 1.072,55. FUNDEP: R\$ 214,51. FUNDIMPER: R\$ 402,21. FUMORPGE: R\$ 160,88. Emolumentos: R\$ 5.362,74. Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 7.214,33. Protocolado sob nº 199898, em 21/06/2024. A Escrevente, Alcineide Mendes Brito da Silva. O Oficial Registrador, Thiago Maciel de Paiva Costa.

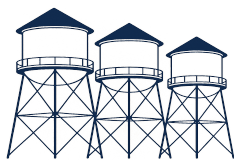
AV-10/42.512. Em 19 de agosto de 2026. **ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA.**

Promovo a presente averbação, com fundamento no art. 677-B, II, do Provimento nº 21/2023 da Corregedoria-Geral da Justiça de Rondônia, com a redação conferida pelo Provimento nº 11/2025 do mesmo órgão, para consignar que, doravante, todos os atos registrares subsequentes a este assento serão praticados exclusivamente em meio digital. **Prenotação**: nº 216.388, de 06 de julho de 2026. O Escrevente, Roberto R. Holanda. Assinado eletronicamente por Guilherme Oliveira de Carvalho, Oficial Substituto - [HH8X-THKG-LVM8-UKYE](#).

AV-11/42.512. Em 19 de agosto de 2026. **CEP.**



Valide aqui
este documento



Fundamento Jurídico: Art. 440-AQ, §§ 1º e 2º c/c art. 440-AV, parágrafo único, do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça.

CEP: O presente imóvel possui o Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 76.820-338.

Prenotação: nº 216.388, de 06 de julho de 2026. Emolumentos, Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo ISENTOS. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAF39838-244A3. O Escrevente, Roberto R. Holanda. Assinado eletronicamente por Guilherme Oliveira de Carvalho, Oficial Substituto - [6KSG-ETFL-9MCH-BVZW](#).

AV-12/42.512. Em 19 de agosto de 2026. **INTIMAÇÃO PARA PURGAÇÃO DA MORA.**

Título formal: Requerimento firmado em 17 de julho de 2026.

Credora: COOPERATIVA DE CREDITO DA AMAZONIA - SICOOB AMAZONIA, já qualificada.

Devedores: DIONISIO BELIZARIO NETO e MELRYENEE FERREIRA DUTRA BELIZARIO, já qualificados.

Fato jurídico: Foi instaurado o procedimento de intimação para purgação da mora relativo à alienação fiduciária objeto do ato registral **R-9/42.512**.

Resultado das intimações: **DIONISIO BELIZARIO NETO:** intimação pessoal positiva em 13 de agosto de 2026. **MELRYENEE FERREIRA DUTRA BELIZARIO:** intimação pessoal positiva em 13 de agosto de 2026.

Prenotação: nº 216.388, de 06 de julho de 2026. Selo digital nº A8ABS36776-144A4. FUJU: R\$ 10,83. FUNDEP: R\$ 2,17. FUNDIMPER: R\$ 4,06. FUMORPGE: R\$ 1,62. Emolumentos: R\$ 54,13. Selo: R\$ 1,57. Total: R\$ 74,38. O Escrevente, Roberto R. Holanda. Assinado eletronicamente por Guilherme Oliveira de Carvalho, Oficial Substituto - [G9MU-BFKK-5XDP-8XKQ](#).

AV-13/42.512. Em 09 de outubro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.**

Título formal: Requerimento para Consolidação da Propriedade Fiduciária, datado de 23 de setembro de 2026, firmado em Buritis/RO.

Devedores-fiduciantes: DIONISIO BELIZARIO NETO e MELRYENEE FERREIRA DUTRA BELIZARIO, já qualificados.

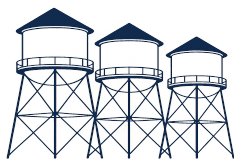
Fundamento registral: Alienação fiduciária (R-9/42.512) e intimação para purgação da mora (Av-12/42.512).

Consolidação da propriedade: Com fundamento no requerimento do credor e na certificação, por este Ofício, do decurso do prazo legal sem purgação da mora, extingue-se a resolubilidade do regime fiduciário, consolidando-se os direitos em favor da credora.

CREDORA-FIDUCIÁRIA: **COOPERATIVA DE CREDITO DA AMAZONIA - SICOOB AMAZONIA**, cooperativa, CNPJ nº 05.203.605/0001-01, com sede na Avenida Ayrton Senna, nº 1109, Lote 06, Quadra 01, Setor 01, Buritis-RO.



Valide aqui
este documento



Valor da transação: R\$ 1.118.649,82 (um milhão, cento e dezoito mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Tributação: Imposto Sobre a Transmissão *inter vivos* de Bens Imóveis (ITBI) recolhido em 23 de setembro de 2026, no valor de R\$ 22.590,04 (vinte e dois mil quinhentos e noventa reais e quatro centavos), conforme Guia Fiscal nº 3859/2026, sobre a base de cálculo de R\$ 1.118.649,82 (um milhão, cento e dezoito mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Prenotação: nº 216.388, de 06 de julho de 2026. Selo digital nº A8ABT33888-16B02. FUJU: R\$ 393,20. FUNDEP: R\$ 78,64. FUNDIMPER: R\$ 147,45. FUMORPGE: R\$ 58,98. Emolumentos: R\$ 1.966,02. Selo: R\$ 1,57. Total: R\$ 2.645,86. O Escrevente, Roberto R. Holanda. Assinado eletronicamente por Guilherme Oliveira de Carvalho, Oficial Substituto - [EYJQ-R3YB-3AN8-P94U](#).

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula acima elencada, desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19, da Lei Federal nº 6.015/73, tem valor de certidão de inteiro teor. Os limites das circunscrições do 1º, 2º e 3º Ofícios de Registro de Imóveis estão descritos na Lei Estadual de nº 2.771/2012, alterada pela Lei Estadual de nº 5.241/2021, portanto, deve ser observado se a localização deste imóvel ainda se encontra na competência territorial deste Serviço Predial. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são estes que constam da matrícula; caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art.1º, IV, de 09/09/86. Porto Velho-RO, 09/10/2026.

Emolumentis e Custas
(Lei 301, de 21/12/90)
Pedido número
Emolumentos
Custas
FUNDEP
FUNDIMPER
FUMORPGE
Selo
Total

216.388
R\$ 29,42
R\$ 5,88
R\$ 1,18
R\$ 2,21
R\$ 0,88
R\$ 1,57
R\$ 41,14

Certidão emitida em 09/10/2026 10:36:07 Maurisandra Floresta Andrade de Oliveira

Maurisandra Floresta Andrade de Oliveira
Escrevente Autorizada
Ato nº 001/2025

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização nº
A8ABT33905-62ECC
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Documento assinado digitalmente por Maurisandra Floresta Andrade de Oliveira

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DYX4W-QQW3E-AF3LT-QV8NS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar